

ADITAMENTO N° 069 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, S/Nº X RUA HENRIQUE DA SILVA FONTES, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 35, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI: N° 7610.2021/0001604-3 – CONTRATO N° 042/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, CEP 04040-000, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.318.424-5 e inscrito no CPF sob o nº 116.296.838-92, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Abagiba, nº 1.200, apart. 94, Saúde, CEP 04294-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, s/nº x Rua Henrique da Silva Fontes, Suprefeitura Jabaquara – São Paulo/SP, denominado como área 35.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO ORIGINAL DO CONTRATO: Prazo de 9 (nove) meses, contados da emissão da Ordem de Início de Serviços e término em 21.5.2023; prorrogado por 6 (seis) meses, com início em 22.9.2023 e término em 21.9.2023; prorrogado por mais 6 (seis) meses, com início em 22.9.2023 e término em 21.3.2024; suspenso por 30 (trinta) dias, com início em 15.3.2024 e término em 13.4.2024; prorrogado por mais 6 (seis) meses, com início em 20.4.2024 e termo final em 19.10.2024, e; prorrogado por mais 7 (sete) meses, com início em 20.10.2024 e termo final em 19.5.2025
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 238.713,80 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos) majorado para R\$249.688,35 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), após a celebração do Termo de Aditamento nº 163/2024.
06	OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução contratual por mais 07 (sete) meses, iniciando-se a prorrogação em 20.5.2025, com termo final em 19.12.2025, sem alteração do valor contratual.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Item 4.8 da Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, representada na forma prevista em seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 042/2022**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fulcro nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo e demais legislações aplicáveis, e nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Por força do Contrato nº 042/2022, celebrado em 23.5.2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação de serviços especificada no Campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo de execução e valor expressos respectivamente, nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo, tendo sido a respectiva Ordem de Início de Serviços – OIS emitida com termo final em 21.5.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do Termo Aditivo nº 038/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do contrato por 6 (seis) meses, com início em 22.9.2023 e término previsto para 21.9.2023.

2.2. Por meio do Termo de Aditamento nº 103/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 22.9.2023 e término previsto para 21.3.2024.

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

2.3. Já por meio do Termo de Aditamento nº 043/2024, as partes ajustaram a suspensão do prazo de execução do ajuste por 30 (trinta) dias, com início em 15.3.2024 e término em 13.4.2024.

2.4. Pelo Termo de Aditamento nº 097/2024, as partes convencionam prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 20.4.2024 e termo final em 19.10.2024.

2.5. Por força do Termo de Aditamento nº 163/2024, as partes, de comum acordo, acrescentaram serviços extracontratuais de elaboração de parecer de fundações, que representaram um acréscimo na ordem de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) ao valor inicial estimado da contratação, que passou de R\$ 238.713,80 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos) para R\$249.688,35 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

2.6. Finalmente, pelo Termo de Aditamento nº 294/2024, as partes convencionaram prorrogar o prazo de execução por mais 7 (sete) meses, com início em 20.10.2024 e termo final em 19.5.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2021/0001604-3, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais **07 (sete) meses**, sem alteração de valor contratual, iniciando-se a prorrogação em **20.5.2025** e tendo como termo final a data de **19.12.2025**, conforme indicado no campo 06 do Quadro Resumo, com a adoção de novo cronograma físico-financeiro anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à **COHAB-SP**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste Termo de Aditamento, a renovação /adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Da Garantia, do ajuste ora aditado, pra contemplar a prorrogação do prazo de execução contratual, consoante subitem 3.1 desta Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Termo de Aditamento e ratificam integralmente as cláusulas e parágrafos do Contrato inicial e Instrumentos de Aditamento anteriores, que neste não sofreram alterações pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, **14 MAI 2025**

Pela **COHAB-SP**:

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

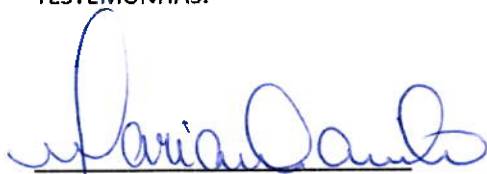
José Alexandre Isidoro
José Alexandre Isidoro
Diretor de Participação
COHAB-SP

Pela **CONTRATADA**:

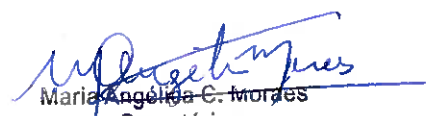
LUIS ANTONIO Pupinski
Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO PUPINSKI:11629683892
Dados: 2025.05.12 11:20:51 -0300'

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:



Angélica Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP


Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REF: CONTRATO Nº 004/2/22 - FIRMADO EM: 23/05/2022 - PROCESSO SEI: nº 7610.2021/0001604-3

OBJETO: "Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social. LOCAL: Terreno OUCAE denominado ÁREA 35 Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, s/nº x Rua Henrique da Silva Fontes - Sub Prefeitura Jabaquara – São Paulo – SP".

ITENS	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%	VALOR MEDIDO ATÉ ABRIL/2025	MESES													
					mai/25	jun/25	Jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25						
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	16.736,80	7,50%	16.736,80 7,50%														
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	196.464,31	78,68%	41.896,20 16,76%			154.568,11 61,90%											
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÕES	23.119,91	9,26%	3.317,14 1,33%					19.802,77 8,26%									
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES - (5%)	11.367,33	4,55%														11.367,33 4,55%	
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		249.688,35	100,00%	63.950,14 26,61%			154.568,11 61,90%			19.802,77 7,93%							11.367,33 4,55%	
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				63.950,14 25,61%		63.950,14 25,61%	218.518,25 87,52%	218.518,25 87,52%	238.321,02 95,45%	238.321,02 95,45%	238.321,02 95,45%	238.321,02 95,45%	238.321,02 95,45%	238.321,02 95,45%	238.321,02 95,45%	249.688,35 100,00%	249.688,35 100,00%	

LES ANTONIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABAQUARA
RUA JABAQUARA, 11 - JABAQUARA
SP